



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE
ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO**
Ata da 63ª reunião ordinária, realizada em 28 de setembro de 2022

1 Em 28 de setembro de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de
2 Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (Copam), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (Semad). Participaram a Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias,
5 representante da Semad e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Representantes do Poder
6 Público: Leorges de Araújo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe Oliveira de
7 Carvalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da
8 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Walter Melo de Abreu, da Companhia de
9 Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da
10 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Igor Braga Martins, do Conselho
11 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da Sociedade Civil:
12 Hércio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Bruno Baeta
13 Ligório, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Paulo
14 José de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa); Isabela Melo Lopes Cançado, da Associação
15 para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo
16 Moreira, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis de Minas Gerais (Abenc-MG); Jocilene Ferreira da
17 Costa, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). A Presidente Suplente Alice Libânia Santana
18 Dias cumprimenta a todos e constatado o quórum regimental pela Secretaria Executiva, convida para se
19 posicionarem para a execução solene do Hino Nacional Brasileiro. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO**
20 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A Presidente
21 Suplente Alice Libânia Santana Dias declarou aberta a 63ª reunião ordinária da Câmara de Atividades de
22 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), do Copam. **3) COMUNICADOS**
23 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias:
24 “Novamente, boa tarde a todos. A pedido da Secretária Executiva do Copam, venho comunicar que em
25 relação ao pedido feito pelo Conselheiro Gustavo Malacco, na 60ª RO da CIF, ocorrida em 22/07/2022,
26 em que foi solicitado que o Sisema apresentasse alguns esclarecimentos sobre as interfaces das
27 atividades de turismo, em relação a algumas atividades de hidrelétricas e a Secretária Executiva do
28 Copam, Dra. Valéria Rezende, encaminhou resposta ao conselheiro por meio do Memorando/Secex nº
29 69, de 2022, e estamos à disposição caso seja necessário para algum esclarecimento adicional. Não
30 havendo mais manifestações, passamos para o próximo item da pauta”. **4) EXAME DA ATA DA 62ª RO**
31 **DE 24/08/2022.** Aprovada pela maioria a Ata da 62ª reunião ordinária da Câmara de Atividades de
32 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 24 de agosto de 2022.
33 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-MG, CMI-MG, Sicepot, Appa e Angá.

34 Ausentes no momento da votação: Abenc e Uemg. Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: “Ata
35 aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 2 (duas) ausências, no momento da votação. Antes de darmos
36 continuidade à leitura da pauta, questiono se algum dos conselheiros presentes se declara suspeito ou
37 impedido de manifestar seu voto em algum dos itens, conforme prevê e estabelece a Lei nº 14.184, de
38 2002 e a Deliberação Normativa Copam nº 177, de 2012. Sem manifestações, darei continuidade à
39 leitura dos itens da pauta”. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA AMBIENTAL
40 SIMPLIFICADA: 5.1 Jardinaves 2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Atividades e
41 empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei
42 Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estadual nos termos da
43 Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018 - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 337/2022
44 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram CM. Sem
45 manifestação por parte dos conselheiros, e inscritos para manifestação somente se necessários
46 esclarecimentos por parte do empreendedor, a Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias coloca o
47 processo em votação. Licença Ambiental Simplificada aprovada pela maioria. Votos favoráveis: Segov,
48 Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, CREA-MG, CMI-MG, Sicepot, Appa, Angá e Uemg. Ausente no
49 momento da votação: Abenc. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA
50 CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO: 6.1 Viasolo Engenharia
51 Ambiental S.A./Unidade de Valorização Sustentável de Passos - UVS Passos - Aterro sanitário, inclusive
52 Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B,
53 exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Unidade de triagem de recicláveis e/ou
54 de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Passos/MG - PA/SLA/Nº
55 1117/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram
56 SM. Licença concedida com a inclusão duas condicionantes pela maioria dos votos. Conselheiro Paulo
57 José de Oliveira (Appa): “Muito obrigado, Presidente. Eu gostaria que a equipe técnica me clareasse se
58 nesse processo e no próximo a ser discutido não haveria a necessidade de inclusão do PEA (Programa
59 de Educação Ambiental)”. Ludmila Ladeira Alves de Brito (Superintendente da Supram SM): “Boa tarde,
60 Presidente. Boa tarde, Conselheiros. Conselheiro Paulo, sobre o PEA nesse processo, ele foi dispensado,
61 porque no entorno do empreendimento não existem comunidades que podem ser afetadas por esse
62 empreendimento e que poderiam então, ser objeto do Programa de Educação Ambiental. Então, foi
63 dispensado o PEA, o entendimento da equipe para esse processo específico, é que não caberia a
64 execução de PEA, nem pelo público interno que é muito pequeno para a operação do aterro.
65 Inicialmente é isso e permaneço à disposição. Obrigada”. Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): “Só
66 reforçando aqui a importância do PEA, e eu gostaria de saber se mesmo estando distante de aglomerado
67 urbano, se não seria interessante o Conselho se posicionar sobre a necessidade de um PEA, pelo porte
68 do empreendimento, e a empresa vai estar extremamente vinculada à sociedade local. O
69 empreendimento não está em um aglomerado urbano, mas ele vai estar envolvimento diretamente com
70 a comunidade urbana”. Conselheira Isabela Melo Lopes Cançado (Angá): “Só reforçar a fala do
71 conselheiro Paulo, porque apesar do empreendimento não estar no aglomerado que tem ao lado, se
72 trata de um empreendimento que tem contato com a população de uma forma geral. Então, eu também
73 sou favorável a questão do PEA. Acho importante”. Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior (CMI-MG):****

74 “Só uma dúvida: Esse processo é sobre aquele que só tinham 4 outros imóveis no entorno e 3 deles não
75 foram encontrados proprietários. Não é isso? Na sequência eu gostaria de fazer uma manifestação”.

76 Ludmila Ladeira Alves de Brito (Superintendente da Supram SM): “Vou só fazer um comentário a respeito
77 da questão da relação entre o aterro e a comunidade e depois, de repente, o representante do
78 empreendedor vai ser mais rápido para responder a perguntar do conselheiro Hécio, do que eu
79 buscando aqui no parecer. Mas em relação ao contato direto com a comunidade, ele não deixa de existir
80 e nem de ser fomentado dentro do processo dentro da atividade de comunicação social. O que a gente
81 entendeu é que não seria necessário o PEA conforme DN Copam 214, e aí apenas para trazer uma
82 informação mais precisa, o empreendimento está a 5.3Km do primeiro aglomerado populacional mais
83 próximo do empreendimento. E lembrando que é um aterro privado, que vai receber resíduos de
84 diversos municípios, então, ele não está envolvido diretamente com a coleta ou com qualquer tratativa
85 direta com os munícipes, e sim, recebendo apenas os caminhões enviados pelas prefeituras nos mesmos
86 moldes de vários outros aterros que temos em Minas Gerais. Se o representante do empreendimento
87 puder responder os questionamentos referente ao entorno, caso contrário continuo verificando no
88 parecer. É somente para não atrasarmos a reunião”. Nathalia Silva Oliveira (Inscrita): “Boa tarde a todos.
89 Sou representante do empreendimento e só ratificando o que a Ludmila falou, o empreendimento está
90 em zona rural, a mais 5 km do conglomerado urbano. A DN Copam nº 214 traz essa opção de o
91 empreendedor solicitar a dispensa, desde que não tenha essa proximidade com esses grupos sociais.
92 Então, foi definido essa ABEA e também de acordo com a questão da quantidade de funcionários. Existe
93 uma definição no Termo de Referência, da quantidade de funcionários que não é necessário realizar o
94 PEA com o público interno. Então de acordo com essas diretrizes e essas orientações do Termo de
95 Referência e do próprio artigo 1º da DN Copam nº 214, foi solicitada essa dispensa e a Supram concedeu
96 a dispensa, conforme a própria Ludmila falou. Nada nos impede de ter contato com o público que estiver
97 mais distante e com o público do município mais próximo, que é o de Passos, onde está inserido o
98 empreendimento, através de outros programas conforme citado, o de comunicação social, o grupo em
99 si faz alguns programas de voluntariado, faz programa de eco escola, contato com as crianças, levam
100 essas crianças, esses estudantes universitários ou outros interessados para dentro do empreendimento,
101 para que possam conhecer. Existem vários programas que internamente já são feitos pelo grupo, ali
102 obviamente não, porque não está implantado, nada que impeça que nós não possamos fazer isso. Mas
103 o PEA em sim, com a estrutura que é solicitada na DN Copam nº 214, nós entendemos que há essa
104 possibilidade de dispensa, assim como a Supram também entendeu. Então, nós viemos ratificar o pedido
105 e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos”. Presidente Suplente Alice Libânia Santana
106 Dias: “Senhora Nathalia, você consegue também fazer o esclarecimento que o conselheiro Hécio pediu.
107 Se esse seria o empreendimento, que parece que tem 5 moradias próximas”. Nathalia Silva Oliveira
108 (Inscrita): “Não se trata do nosso empreendimento não. Talvez seja algum outro que já tenha sido
109 pautado, não sei”. Ludmila Ladeira Alves de Brito (Superintendente da Supram SM): “Senhora
110 Presidente, o que eu verifiquei aqui no parecer, é que se trata de um aluguel de parte de um terreno de
111 terceiro, essa área da Viasolo, e não vi nada relacionado ao entorno. Então, acredito, conselheiro, que
112 não seja esse, pode ser que eu não tenha localizado o ponto certo do parecer. Fico à disposição”.

113 Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): “Só aproveitando a oportunidade, preocupamos muito

114 quando é aterro assim, mesmo que seja privado, mesmo que fosse público, pelo que nós vimos no
115 processo apresentado pela empresa, tem as considerações a volume, a quantidade que vai trabalhar.
116 Acredito que as mantas das lagoas, sejam já dentro do aspecto técnico necessário. Mas, gostaria só de
117 confirmar, a segurança quanto a questão de intempéries do tempo, a questão derrame de chorume, se
118 isso de alguma forma está garantido, para não haver suas lagoas de contenção de tratamento, tendo em
119 vista que tem alguns cursos d'água próximos. Então, precisamos muito aprovar um projeto que
120 realmente dê essa garantia. Porque, mesmo que não há comunidades próximas, não há aglomerado
121 urbano, mas nós vemos muito nos aterros, por mais sofisticados que sejam, um índice pluviométrico
122 alto em épocas do ano, vemos muitos acidentes nos aterros de derrame de chorume. Então, até
123 representante da empresa mesmo, pode clarear para gente como está sendo visto isso, nesse processo
124 de instalação". Marcelo Batista Monteiro (Inscrito): "Boa tarde. Eu sou responsável pelos estudos
125 ambientais, pela coordenação e pelo acompanhamento do processo. Todos os trabalhos, todos os
126 projetos do empreendimento, tanto para estação das lagoas de acumulação de efluentes, quanto para
127 o aterro em si, para onde fazemos a exposição final dos resíduos. Nós procuramos sempre utilizar das
128 técnicas mais modernas possíveis e atuais, essa é até uma premissa do grupo Viasolo. Eles buscam
129 sempre as soluções mais atuais existentes, mas independente disso, é obvio que qualquer solução,
130 qualquer sistema pode ter sua falha. Para que os problemas dessas falhas sejam evitados, nós propomos
131 vários procedimentos operacionais e de monitoramento principalmente, dentro dos quais nós sempre
132 fazemos um acompanhamento de volumes de efluentes que estão sendo encaminhados para essas
133 lagoas de acumulação, fazemos o monitoramento postos de monitoramento do lençol freático, para a
134 gente acompanhar se está tendo algum tipo de contaminação, além do monitoramento geotécnico geral
135 do empreendimento, não só dos maciços de resíduos, mas também das demais obras de terraplanagem,
136 porque muitas vezes se preocupa com os nossos resíduos, propriamente ditos, mas não se preocupa
137 com as questões de estabilidade geotécnica e de segurança das demais obras. Acho que é, mais ou
138 menos, por aí. Se precisar de qualquer outra informação, estou à disposição". Presidente Suplente Alice
139 Libânia Santana Dias: "Obrigada, Sr. Marcelo. Eu vi também, aqui no parecer, que vocês estão
140 trabalhando com lagoas de armazenamento temporário, para depois encaminhamento para estação de
141 tratamento de esgoto, em São Sebastião do Paraíso. Só para ajudar a esclarecer o Sr. Paulo José. Pois
142 não, conselheiro Hécio?". Conselheiro Hécio Neves da Silva Júnior (CMI-MG): "Só uma consideração.
143 Nós temos que tomar muito cuidado, em relação a esse tipo de condicionante que colocamos, para não
144 ficar também, uma condicionante nova. É importante demais o Plano de Educação Ambiental, sempre
145 vou ser favorável, mas também não podemos ultrapassar os limites do próprio empreendimento.
146 Podemos dar para ele, um peso de uma condicionante que vai além dos limites, vai além daquela área
147 onde ele realmente impacta. Então, se é fundamental, está distante da área urbana, não faz sentido. Me
148 parece que aí passou disso, já se torna mais uma questão pública, do que privada". Conselheiro Leorges
149 de Araújo Rodrigues (Segov): "Retomando a discussão inicial do conselheiro Paulo. Ele questionou o que
150 o Conselho acha. Eu já vou me posicionar. Sou contrário ao Plano de Educação Ambiental, neste caso.
151 Só para deixar claro o posicionamento da Segov". Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: "Ok.
152 A Ludmila também pediu o uso da palavra". Ludmila Ladeira Alves de Brito (Superintendente da Supram
153 SM): "Presidente, só para fazer talvez, uma proposta intermediária, até para que o conselheiro Paulo

154 possa fazer sua proposição, de acrescentar a condicionante ou não. A empresa faz parte de um grupo
155 maior, que tem várias outras unidades de tratamento de resíduo no Estado e se não me engano, fora
156 dele também. Nós temos conhecimento desses outros programas através de outros licenciamentos, que
157 viemos conduzindo também. Então, uma maneira intermediária, talvez atenda o conselheiro Paulo, é
158 pedir que eles apresentem qual que vai ser a aplicação desses outros programas, que já são
159 desenvolvidos no âmbito do grupo, no âmbito desse processo também, como vai ser essa aplicação em
160 Passos, ao invés de determinar uma condicionante específica do PEA para essa unidade. É só uma
161 alternativa, conselheiro. Fica à vontade para propor a condicionante que o Sr. achar interessante. Mas
162 trazer essa nossa experiência com outras unidades do grupo, que tem vários outros programas, que
163 talvez já atendam essa preocupação da relação com as comunidades, que os conselheiros colocaram. É
164 isso, Presidente”. Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): “Eu concordo com sua proposição, acho
165 que é viável, acho que é cabível nós inserirmos sim, até porque as experiências que temos com aterro
166 sanitário, a minha especificamente, é triste. Nós temos um aterro sanitário que foi dito que era de
167 primeiro mundo e entornou chorume, que foi um desastre para as comunidades do entorno. Mesmo
168 que seja distante, nós temos essa preocupação, porque o chorume no leito de um rio, ele vai onde o rio
169 for, onde o curso d’água for, o chorume vai. Por exemplo, quem depende desse curso d’água, seja para
170 dessedentação de animal, seja para o ser humano, vai ser impactado. E se nós estamos aqui para
171 conceder uma licença, acho que todos os meios possíveis que pudesse ser colocado para evitar
172 problema, é o momento. Então, se faça, Ludmila, você entender o que é cabível para melhorar um
173 pouco, para que votemos com a consciência tranquila para as gerações futuras da comunidade”.
174 Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Obrigada, conselheiro Paulo. A Nathalia,
175 representante do empreendimento, se quiser talvez, informar o nome dos programas que vocês já
176 adotam, acho que seja interessante para a redação da condicionante”. Ludmila Ladeira Alves de Brito
177 (Superintendente da Supram SM): “Estou fazendo uma proposta de redação e já coloco no chat para os
178 senhores, para ver se atende. Com relação ao monitoramento do sistema de drenagem e coleta de
179 chorume, conselheiro Paulo, a ideia da condicionante nova dos relatórios fotográficos, é a implantação
180 de sistemas. Realmente ela não ficou com uma periodicidade, mas é usual que essa periodicidade seja
181 apresentada a partir do momento que o aterro entrar em operação, eles apresentarem os
182 monitoramentos do tempo. Se o Sr. entender que é importante ter uma periodicidade maior de
183 apresentação de relatório desse sistema de drenagem e de coleta, nós podemos propor também,
184 Presidente, uma alteração dessa condicionante, para deixar o conselheiro mais tranquilo”. Conselheiro
185 Paulo José de Oliveira (Appa): “Eu agradeço a atenção. Gostaria de colocar também uma questão, só
186 para clarear aqui um pouco, eu não sei se eu percebi isso muito bem no processo, é a questão, por
187 exemplo, de quando for da ampliação. Se haverá a necessidade de ampliação? Se tem essa proposta,
188 essa visão da empresa de futuramente ter que ampliar? E qual a visão da empresa, quando necessário
189 ampliar, ou se ele vai ser simplesmente paralisado quando alcançar a sua capacidade? Se ela tem
190 interesse de aumentar sua capacidade de armazenamento de tratamento?”. Presidente Suplente Alice
191 Libânia Santana Dias: “Acho que essa pergunta é diretamente para o empreendedor. Então, passo a
192 palavra para o Sr. Marcelo”. Marcelo Batista Monteiro (Inscrito): “O projeto foi concebido com início,
193 meio e fim. Ele tem uma capacidade útil, que vai depender, efetivamente, da quantidade de resíduos

194 que serão recebidos no empreendimento. Mas, claramente, o empreendedor já tem o cuidado e a
195 intenção de, na verdade, trabalhar com a redução da quantidade de resíduos que vão ser encaminhados
196 para a disposição final. Então, existe a ideia de se instalar triagem de recicláveis dentro do
197 empreendimento, mas, obviamente, não proveniente de resíduo de lixo bruto, mas de lixo de coleta
198 seletiva”. Nathalia Silva Oliveira (Inscrita): “Só complementando o que o Marcelo falou. Acho que ele
199 estava querendo falar, que com as premissas de diminuir a quantidade de resíduos que vai para o aterro,
200 ir apenas o rejeito. Então sim, está até sendo licenciado isso, uma unidade de triagem para resíduos
201 sólidos urbanos e também outras tecnologias que possam vir a surgir. E aí sim, elas deverão ser
202 licenciadas no futuro. Então, hoje, com o projeto atual, se fala em 26 anos de vida útil. Então, entrando
203 em operação essas outras tecnologias, com certeza essa vida útil vai ser ampliada. Então assim, não há
204 um projeto de ampliação para o local devido a essa vida útil extensa, que provavelmente vai ser
205 aumentada. Mas no futuro, pode ser que haja essa necessidade, mas tendenciando somente o rejeito
206 para essa célula de aterramento”. Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: “Ok, Nathalia. Só para
207 deixar claro, aumentaria a vida útil, sem mexer no tamanho, na capacidade de aterramento”.
208 Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior (CMI-MG): “Respeito muito, o conselheiro Paulo sabe disso,
209 aprecio muito a preocupação dele. Mas assim, só para não fugirmos do foco da reunião, porque acho
210 que fica até um pouco constrangedor para o empreendedor falar assim de futuro. O que eles vão fazer
211 daqui 30 anos eu acho pertinente, mas só para não sairmos um pouco do foco da reunião aqui. Eu acho
212 até que nós já estamos acrescentando uma condicionante, que já algo que eles fazem de forma
213 corriqueira, de forma usual. Então assim, só para nós forcarmos exatamente no que está sendo colocado
214 em votação aqui, o posto no parecer, não desfocar muito do tema”. Conselheiro Paulo José de Oliveira
215 (Appa): “Conselheiro Hércio, você me desculpa a colocação, mas eu acredito que as nossas visões dos
216 empreendimentos podem ser muito divergentes. Você tem uma visão de governo e já está vendo como
217 nosso governo está andando, e eu tenho uma visão de comunidade, de sociedade, de meio ambiente.
218 Então, realmente, a disparidade é muito grande. Então, às vezes, você não considera essas intervenções,
219 esses pedidos, mas a nossa responsabilidade aqui, quanto representante da sociedade civil, é muito
220 grande. O governo, nós temos visto aí licenciando vários problemas que vem acontecendo. Então, nós
221 preocupamos mais ainda, embora o governo tem achado muito fácil estar aprovando empreendimento.
222 Então, gostaria aqui que fosse respeitado nosso direito de apresentar as nossas proposições”. Presidente
223 Suplente Alice Libânia Santana Dias: “Conselheiros, acho que o questionamento do conselheiro Paulo
224 José foi respondido pela Nathalia, sem nenhum constrangimento. Então, agradeço até o esclarecimento
225 feito pelo empreendedor. Conselheiro Hércio, pois não?”. Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior (CMI-
226 MG): “Conselheiro Paulo, peço até desculpas, se eu fui mal interpretado. Mas eu não represento o
227 governo, de uma forma ou de outra também de, talvez assim, não antagonizando nunca, mas eu também
228 represento a sociedade. É só importante, estou falando assim, às vezes nós colocamos questões que são
229 de ordem técnica, que já estão no parecer e que a empresa já faz. Minha preocupação aqui é assim: nós
230 irmos além daquilo que eles podem responder. Eu não sei nem se eles têm essa autoridade de falar de
231 ampliação do empreendimento. Pode saber que quando eu voto favorável para um aterro sanitário aqui,
232 é porque eu realmente considero, que é talvez o que nós tenhamos de melhor hoje. É o ideal? Podemos
233 até discutir, mas certamente é o que nós temos de melhor. E assim, posso até me equivocar nessa fala

234 aqui, no futuro, espero que não, mas sempre que vejo processos da Viasolo aqui, sempre vejo processos
235 bem fundamentados. Vejo outras empresas que não conseguem, e aí um tema que nós dois somos
236 totalmente parceiros de crítica, que é exatamente uma outra empresa daqui de Minas Gerais, que
237 geralmente os pareceres vem aqui, totalmente sucateado. Então assim, só para deixar bem claro que eu
238 não sou governo. Sou Câmara do Mercado Imobiliário votando em um aterro sanitário, que eu acredito
239 que, hoje, é a melhor forma que nós temos. Mas assim, sem antagonizar e forma alguma criando
240 nenhuma indisposição. E me desculpa se fui mal interpretado”. Presidente Suplente Alice Libânia
241 Santana Dias: “Obrigada, conselheiro Hércio. Bom, nós temos aqui uma proposta que a Ludmila, pela
242 Supram Sul de Minas já colocou como uma alternativa de inclusão de condicionante. Vou fazer a leitura
243 para os conselheiros, Paulo José e Isabela, que acharam pertinente a inclusão. São duas, a primeira é:
244 ‘Apresentar, em até 180 dias, os programas de relacionamento com a comunidade já praticados no
245 grupo empresarial a serem aplicados nesta unidade de Passos’, sobre essa condicionante, conselheiro
246 Paulo José e conselheira Isabela, os senhores estão confortáveis? Gostariam de fazer alguma sugestão?”.
247 Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): “Eu me sinto confortável sim, agradeço. Acho que é uma
248 preocupação nossa e acredito que os representantes da empresa vão entender claramente isso aí, pela
249 fala deles, e acredito que não seja problema para empresa e é pertinente. Acho que satisfaz aqui a nossa
250 preocupação, do que não vimos no processo. Nós vimos várias questões, que são realmente necessárias,
251 mas essas duas aí eu acredito que são pertinentes sim, para compor o rol”. Conselheira Isabela Melo
252 Lopes Cançado (Angá): “Para a gente também está confortável”. Presidente Suplente Alice Libânia
253 Santana Dias: “Obrigada, conselheira. E a segunda condicionante, seria: ‘Apresentar relatório técnico-
254 fotográfico de manutenção dos sistemas de drenagem e coleta de chorume durante a operação do
255 empreendimento’, e foi acrescentada a periodicidade, ‘anualmente, durante a vigência da licença’.
256 Pergunto ao conselheiro Paulo José, que fez uma contextualização sobre o receio de extravasamento do
257 chorume, se essa alteração traz uma segurança maior para o senhor?”. Conselheiro Paulo José de
258 Oliveira (Appa): “Tranquilo. Satisfeito”. A Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias questiona se a
259 Supram Sul de Minas e a representante do empreendedor estão de acordo com as condicionantes, e
260 elas manifestam favoráveis às condicionantes. Então, a Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias
261 propõe colocar o item em deliberação com a inclusão das duas condicionantes. Conselheiro Leorges de
262 Araújo Rodrigues (Segov): “Senhora Presidente, gostaria que votasse separado”. Presidente Suplente
263 Alice Libânia Santana Dias: “Vamos fazer a votação em separado. Então, primeiro coloco em votação a
264 concessão da licença”. **Votação da Concessão da Licença: Votos favoráveis:** Segov, Sede, Seinfra, Cohab-
265 MG, Codemig, CMI-MG, Sicepot, Appa, Angá, Abenc e Uemg. **Ausente no momento da votação:** Crea-
266 MG. Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: “Aprovada a concessão da licença, com 11 (onze)
267 votos favoráveis e 1 (uma) ausência no momento da votação. Coloco agora em votação a inclusão das
268 duas condicionantes apresentadas aqui nesse Conselho”. **Votação da Inclusão das duas Condicionantes:**
269 **Votos favoráveis:** Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-MG, Sicepot, Appa, Angá, Abenc e Uemg.
270 **Votos contrários:** Segov e CMI-MG. **Justificativas de votos contrários:** Conselheiro Leorges de Araújo
271 Rodrigues (Segov): “Nós temos que agir dentro dos limites da lei, e o parecer da forma como foi aprovado
272 já estava garantindo o que a lei exige. Então, eu acho e sempre vou achar, que não podemos causar
273 nenhum tipo de ônus, por mais que seja de 1 real, para qualquer um dos empreendedores, por uma

274 falha na lei. Nós batalhamos para mudar a lei então. Eu vou ter sempre esse tipo de postura aqui, quando
275 a lei for atendida, meu voto vai ser favorável, quando nós quisermos legislar aqui nessa Câmara, aí meu
276 voto vai ser contrário, porque aqui não é o ambiente para isso”. Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior
277 (CMI-MG): “Porque já vejo uma prática usual do empreendedor, sendo sem necessidade colocar isso
278 como condicionante”. Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: “A inclusão das duas
279 condicionantes foi aprovada, com 10 (dez) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Só destaque que,
280 há uma previsão, na própria DN, que traz as previsões para implementação do PEA, que casos que não
281 estejam ali expressamente mencionados a obrigatoriedade do PEA, que pode ser definido ou não, o
282 estabelecimento dessa condicionante. Então, só para deixar claro, que não estamos extrapolando, que
283 a normativa traz”. Conselheiro Leorges de Araújo Rodrigues (Segov): “Concordo. Não estou dizendo que
284 quem votou favorável está se excedendo não, porque aqui cada um tem que ter um posicionamento.
285 Mas, eu realmente acho que, 5km e 300m, é muita coisa para nós obrigarmos o empreendedor a fazer
286 o PEA”. Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: “Obrigada, conselheiro Leorges. Então,
287 registrado em ata a justificativa”. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
288 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”**: **7.1**
289 **União Recicláveis Rio Novo Ltda. - Central de Tratamento de Resíduos “Leopoldina” (CTR Leopoldina)**
290 **- Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro para resíduos não**
291 **perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil -**
292 **Leopoldina/MG - PA/SLA/Nº 2472/2021 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0054190/2020-97 - Classe**
293 **4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.** Conselheiro Paulo
294 José de Oliveira (Appa): “Obrigada, Presidente. A questão desse processo é similar ao o anterior, é
295 praticamente as mesmas dúvidas. Então, eu repito aqui as minhas dúvidas, as minhas sugestões. E, às
296 vezes, até aproveitando a discussão da anterior e propor essas duas condicionantes para esse processo
297 também, para facilitar aqui as discussões, então, eu vou simplificar. É a mesma preocupação do
298 anterior”. Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Então, seria a preocupação com a
299 inclusão ou não do Plano de Educação Ambiental (PEA) e a preocupação com o extravasamento possível
300 de chorume. Passo a palavra para o representante da Supram Zona da Mata, Sr. Leonardo”. Leonardo
301 Sorbliny Schuchter (Supram ZM): “Boa tarde a todos. Conselheiro, nós temos uma abordagem com
302 relação ao Programa de Educação Ambiental, no parecer, é o item 9.13, na página 23, existe essa
303 abordagem que foi feita pela equipe. E também já há condicionante específica para a matéria, é a
304 condicionante nº 2, que diz: ‘Executar o PEA, e realizar o envio de relatórios conforme estabelecido na
305 DN 214/2017’”. Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: “Já está contemplada como uma
306 condicionante. Sr. Paulo José, nesse ponto se sente já está atendido?”. Conselheiro Paulo José de
307 Oliveira (Appa): “Eu não tinha percebido, realmente, a colocação dessa condicionante, me passou
308 batido. É uma preocupação sim, mas se tem o PEA, acho que já satisfaz nossa dúvida”. Presidente
309 Suplente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. E com relação a outra condicionante que foi sugerida aqui, me
310 parece que é algo análogo, parece que tem uma condicionante nesses termos, mas talvez, a
311 periodicidade não esteja definida”. Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): “Já está intrínseco essa
312 questão. Eu não tinha percebido essa questão do PEA nas condicionantes”. Presidente Suplente Alice
313 Libânia Santana Dias: “Ok. Sobre o PEA acho que está vencido. Agora, sobre a outra condicionante, que

314 seria estabelecer uma periodicidade para envio do relatório-fotográfico de manutenção dos sistemas de
315 drenagem e coleta”. Conselheiro Paulo José de Oliveira (Appa): “Essa eu gostaria de colocar para
316 votação. Acredito que é importante constar. Então, se pudermos considerar ela, para mim é importante,
317 dá uma maior segurança para nós”. Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: “Sr. Leonardo,
318 gostaria de fazer algum esclarecimento? Algum comentário?”. Leonardo Sorbliny Schuchter (Supram
319 ZM): “Eu vou pedir ao gestor da nossa equipe técnica que se manifeste, mas conselheiro, nós temos a
320 condicionante nº 3, que prevê a execução dos programas de monitoramento com envio de relatório
321 descritivo e fotográfico das ações empreendidas e existe na condicionante nº 6, a previsão dos relatórios
322 anuais. Então, entendo que se a questão relativa a comprovação de execução, essas duas condicionantes
323 seriam suficientes”. Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: “O Sr. entende que a periodicidade
324 de envio de todos os relatórios, de forma anual, já está sendo contemplada pela condicionante nº 6?”.
325 Leonardo Sorbliny Schuchter (Supram ZM): “Sim, até mesmo porque é uma ampliação. Então, é um
326 empreendimento que já opera, que já está licenciado, que já vem executando e comprovando esses
327 controles. Então, entendo a princípio, Presidente, não obstante a necessidade de manifestação da
328 equipe técnica também, mas entendo que as condicionantes são suficientes”. Presidente Suplente Alice
329 Libânia Santana Dias: “Pergunto se alguém da equipe técnica ou gestor do processo pela Supram,
330 gostaria de se manifestar?”. Luiz Gustavo Raggi (Supram ZM): “Eu concordo com o que o diretor
331 Leonardo falou. É um empreendimento que já opera, então ele já tem todos os programas de
332 monitoramento dele, sendo executado normalmente. Entre eles, têm programação e previsão para
333 revitalização de taludes, limpeza de canaletas de água pluvial e tudo mais. Então, esse relatório anual
334 que vai ser apresentado, no meu entender, atende a esse quesito que o conselheiro solicitou, que é a
335 vigília, no caso dos sistemas, para que eles não entrem em colapso”. Presidente Suplente Alice Libânia
336 Santana Dias: “Ok, entendido. Conselheiro Paulo José, o Sr. quer fazer algum comentário?”. Conselheiro
337 Paulo José de Oliveira (Appa): “Presidente, estou satisfeito. Eu não tinha percebido essa colocação”.
338 Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: “Ok. Muito obrigada, conselheiro Paulo. Pergunto se
339 mais algum outro conselheiro gostaria de se manifestar? Não havendo, vou colocar em votação o item
340 7.1”. Ampliação concedida por unanimidade dos votos nos termos do parecer da Supram Zona da Mata.
341 Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab-MG, Codemig, Crea-MG, CMI-MG, Sicepot, Appa, Angá,
342 Abenc e Uemg. Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias: “A licença foi deferida com 12 (doze)
343 votos favoráveis”. **8) ENCERRAMENTO.** Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, a
344 Presidente Suplente Alice Libânia Santana Dias agradece a todos pela presença pela participação e
345 deseja um excelente dia e uma excelente semana. E na sequência declarou encerrada a sessão, da qual
346 foi lavrada esta Ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Alice Libânia Santana Dias

Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização